



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 667/2019
DE 14 DE JUNHO DE 2019**

“Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Padre Everaldo Lima para Núcleo Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre Everaldo Lima”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Padre Everaldo Lima situada na Avenida Deputado José Conde Sobral nº358, no Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, passa a denominar-se: Núcleo Municipal de Atendimento Educacional Especializado Padre Everaldo Lima.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 14 de Junho de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal